



PREFEITURA DE BALNEÁRIO  
**BARRA DO SUL**

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

# SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

## 2º COPA BBS DE FUTEBOL DE CAMPO 2022

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO.

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 – A 2º Copa BBS de Futebol de Campo 2022 será uma competição promovida pela secretaria de Esporte e Turismo, apoiada pela Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul, para promover o bom relacionamento entre técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.



Art. 2º - Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam a 2º COPA BBS de Futebol de Campo, sendo que deve ser todos que estão ligados a ele conhece-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que estiverem participando, sejam elas como atletas, técnicos auxiliares, massagistas e árbitros etc.

Art. 3º - A organização da 2º COPA BBS de Futebol de Campo é de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Turismo e Empresa Organizadora do evento Conselho Municipal de Esportes e/ou pessoas convidadas, a qual compete dirigir o campeonato conforme as disposições deste regulamento, assegurando todas as condições necessárias para um bom andamento do mesmo.

Art. 4º - Cada equipe deverá apresentar um (01) representante junto a Secretaria de Esporte e Turismo, durante as assembleias/reuniões quando necessário.

Art. 5º - A Comunicação será através do Grupo no Aplicativo “WHATSAPP” da 2º COPA BBS de Futebol de Campo, criado pela Secretaria de Esporte e Turismo.

Art. 6º - A 2º COPA BBS de Futebol de Campo, inicia dia 27 de AGOSTO de 2022, sábados a partir 13h30min, em Modulo Esportivo. Dependendo do número de Equipes, haverá rodada sábado e domingo.

Art. 7º - O Congresso técnico acontecerá no **dia 02 de agosto de 2022 às 19:00 horas** local Sala de reunião da assistência social, onde será feita o sorteio e formula de disputas da 2ª Copa BBS 2022.

## **CAPÍTULO II**

### **DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS**



Art. 8º- Para participar da 2ª COPA BBS de Futebol, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados.

- a) Ter seu pedido de inscrição homologado pela comissão organizadora;
- b) Pagar a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), valor este que será revertido em premiação e na cerimônia de premiação da seleção da Copa BBS 2022;
- c) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida com letra legível e assinada pelo responsável e por todos os atletas,
- d) Idade mínima de 16 anos completados no ano de 2022, menores de 18 anos terá que apresentar uma autorização registrada em cartório devidamente assinada pelos pais ou responsáveis.
- e) **TER DOMICILIO EM BALNEÁRIO BARRA DO SUL, SERÁ CONSIDERADO DOMICÍLIOS 1- MORADIA (FIXA A MAIS DE 6 MESES do início da competição) e ou 2- ELEITORAL, e ou 3- EMPREGATÍCIO (COM CARTEIRA ASSINADA A MAIS DE 6 SEIS DE EMPRESAS NESTA CIDADE).**
- f) Ter conhecimento deste regulamento.

Art. 9º – NÃO PODERÁ participar da 2ª COPA BBS, o atleta que: Não ter domicílio específico neste regulamento no município de Balneário Barra do Sul (exceto 3 três jogadores por equipe conforme Art 11º), - Estiver cumprindo pena disciplinar, imposta pela Comissão Disciplinar da Secretaria; - Que tenha sofrido perda de pontos referente a W/O, não comparecimento em jogo válido na última edição da competição, salvo se tenha sido identificado em súmula, seu comparecimento.

Art. 10º - As equipes poderão inscrever atletas ATÉ O DIA 31/08/2022 EM HORARIO comercial na secretaria de esporte e turismo.



Art. 11º - Cada equipe poderá inscrever 3 (três) jogadores sem vínculo com a cidade, e no mínimo 16 (dezesesseis) atletas e no máximo 23 (vinte e três) atletas com vínculo domiciliar conforme Art 8º letra E, um técnico, um auxiliar e um massagista. Cada equipe poderá substituir durante a partida 6 (seis) jogadores que estão relacionados no banco, com no máximo 3 (três) paradas de substituição cada equipe.

Parágrafo Único – A equipe para participar da 2º COPA BSS de Futebol de Campo, devem estar munidas com todos os documentos, Ficha de Inscrições completa, e comprovante do pagamento da inscrição de 700,00 (setecentos) reais que será revertido em premiação para as duas primeiras colocados e na cerimônia da seleção da Copa BBS 2022.

Art. 12º - Os atletas que participarem por uma equipe, não poderão participar por outra equipe.

Art. 13º - Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, até o final do primeiro tempo, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado em súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo os atletas que chegarem atrasados não poderá participar da partida nem permanecerem no banco de reserva.

Art. 14º - Os atletas e os representantes dos Clubes ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste regulamento de Futebol de Campo, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Art. 15º - As equipes terão um prazo de 01 (um) dia, sendo 24 (vinte e quatro) horas, para contestar qualquer irregularidade, após esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações.

Art. 16º - Homologação das inscrições de atletas; as inscrições dos atletas serão do dia 01 de julho a 15 de julho de 2022, com divulgação aberta até 2 de agosto de 2022.



### **CAPITULO III**

#### **DA DISCIPLINA**

Art. 17º - A partida será jogada por duas equipes devidamente uniformizadas e formadas por um máximo de 11 (onze) jogadores cada uma, dos quais um jogará como goleiro, **o uso de caneleiras será obrigatório.**

Art. 18º - Ao iniciar a partida as 2 (duas equipes deverão estar com o MINIMO de 07 (sete) atletas em campo, se uma equipe não estiver completa com os 07 (sete) atletas, terá esta equipe 15 (quinze) minutos de tolerância para completar a sua equipe.

Art. 19 - Da comissão técnica: Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas, short ou agasalhos. **Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos, uso de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádio, telefone, etc...).**

Art. 20º - Haverá tolerância de quinze (quinze) minutos para o início da primeira partida, conforme horário determinado, em tabela. Após o prazo determinado será considerado W0. Perda da garantia, a equipe está eliminada do campeonato.



Art. 21º – O tempo de Jogo será de 2 (dois) tempos de 45 (minutos). A parada técnica, o arbitro vai decidir se é um dia com muito calor, cabe ao arbitro tomar a decisão com os capitães das Equipes.

Art. 22º - Caso seja constatada inscrição irregular, a Secretaria anulará tal inscrição do atleta e a equipe poderá substituir o atleta em questão até 01 de agosto de 2022.

a) A anulação do atleta será feita através de documento formalizado pela Secretaria;

Art. 22º- A cada série de três cartões amarelos recebidos pelos atletas ou auxiliar, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo. O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.

Parágrafo 1º a contagem dos cartões amarelos será zerada apenas na semifinal, sendo que os atletas ou membros que na última partida das demais fase acumular 3 (três) cartões amarelos ou cartão vermelho terá que cumprir suspensão de uma partida na próxima fase. 2 cartões amarelos, zera para a semifinal.

Parágrafo 2º Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo individuo, um amarelo e posteriormente um vermelho ambas serão computadas.



Art. 23º - O atleta que agredir fisicamente ou verbalmente o árbitro, auxiliares ou mesários, dentro de campo ou mesmo que esteja fora do jogo poderá ser julgado pela Comissão, e se condenado ficara suspenso com pena imposta pela Comissão julgadora, pena esta que poderá ser de no mínimo 1 jogo e máximo 10 jogos de suspensão.

Art. 24º - O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente de sua autoridade para penalidades de atletas ou equipes, sendo comprovado pela comissão julgadora e se condenado a comissão julgadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 25º - Se coincidir a cor dos Uniformes das Equipes, trocará de uniforme a equipe mandante.

#### DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 26º - A comissão Julgadora é o órgão Máximo da Justiça desportiva da 2º COPA BBS de Futebol de Campo, será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 2 membros suplentes, indicado pela Secretaria de Esporte e Turismo.

Art.27º - Compete a comissão de julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante a 2º COPA BBS de futebol de Campo, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocado pela Secretaria de Esporte e Turismo, e em especial nos seguintes casos;

a) Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição;



- b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.
- c) Um representante de cada equipe.

Art. 28º - Os membros da comissão julgadora escolherão entre si aqueles que exercerão os cargos de Presidente, vice-presidente e secretário.

Art. 29º - A comissão de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art. 30º - São deveres da Comissão:

- a) Não se manifestar sobre processos ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

Art. 31º - São direitos da comissão;

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento.
- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.



Art. 32º - Está impedido de intervir no processo que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

## **CAPITULO IV**

### **CRITÉRIOS TÉCNICOS**

Art. 33º - A 2ª COPA BBS de futebol de Campo, será disputada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 34º - Em caso de empate nos números de pontos ganhos as equipes serão classificadas segundo o índice técnicos obtidos através dos critérios, abaixo especificados, na ordem:

I – Entre duas equipes

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitória;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;



f) Menor números de cartões amarelos;

g) Sorteio

II – Entre três ou mais equipes

a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

b) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

c) Maior número de gols marcados nas partidas realizados entre si;

d) Menor número de cartões vermelhos nas partidas realizadas entre si;

e) Menor número de cartões amarelos nas partidas entre si;

f) Saldo de gols no grupo;

g) Sorteio.

Art. 35º - Os pontos ganhos serão auferidos, da seguinte maneira:

a) Vitória = 03 pontos

b) Empate = 01 ponto



PREFEITURA DE BALNEÁRIO  
**BARRA DO SUL**

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

c) Derrota ou ausência = 00 ponto.

## **CAPITULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 36º - A formula de disputa da 2º COPA BBS de futebol de campo será a seguinte:

duas chaves de 4 equipes, jogando dentro da chave em turno único, classificando as três melhores de cada chave, para uma nova formação de dois grupos de três equipes classificando as duas melhores de cada grupo para o cruzamento olímpico as semifinais e conseqüentemente os vencedores decidirem o título de 2022.

## **CAPITULO VI**

### **PREMIAÇÃO**

Art. 37º - Da Premiação:



PREFEITURA DE BALNEÁRIO  
**BARRA DO SUL**

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

1º Lugar: Troféu, Medalhas + Valor (conforme valor arrecadado de inscrição).

2º Lugar: Troféu, Medalhas + Valor (conforme valor arrecadado de inscrição).

Goleiro com menos gols sofridos.

Artilheiro.

Art. 38º– Os casos omissos serão julgados pelo conselho Municipal de Esportes.

“Futebol é um universo maravilhoso, que faz as pessoas se aproximarem, que faz multiplicar os amigos, que ensina a gente a amar e a respeitar o próximo”

**BOA SORTE!!!**